



APROVADO 26/2/02

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Resolução n.º 02/2002

Dispõe sobre a criação de Cargo em Comissão de **Assessor Contábil**
Câmara Municipal de Delfinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis faz saber que o
Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criado o Cargo de provimento em comissão de **Assessor Contábil** da
Câmara Municipal de Delfinópolis, de livre nomeação e exoneração pela Presidência.

Art. 2º. São atribuições do cargo, dentre outras que poderão ser fixadas em portaria
expedida pela Presidência:

I - elaborar a proposta orçamentário anual da câmara de acordo com as diretrizes
estabelecidas pelo Legislativo Municipal;

II - acompanhar e controlar a execução orçamentária da Câmara;

III - receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e valores da Câmara;

IV - processar a despesa e manter o registro e controles contábeis da administração
financeira, orçamentária e patrimonial do legislativo municipal.

V - Preparar balancetes e balanço geral e as prestações de contas e encaminha-las à
prefeitura para fins de incorporação à contabilidade central.

VI - manter registro e assentamento sobre a vida funcional e financeira

VII - elaborar e encaminhar relatórios de gestão fiscal

VIII - emitir parecer técnico para a Comissão de Finanças e Orçamento.



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS Nº 407

FONE (0**35) 3525-1279

CNPJ 04.492.224/0001-19

Art. 3º. O subsídio mensal do Cargo ora criado será de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais) e serão reajustados na mesma data e pelo mesmo índice aplicado aos Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 4º. O contrato de trabalho do Assessor Contábil da Câmara Municipal de Delfinópolis será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), regime geral e único adotado pelo Município.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Resolução correrá por conta da dotação 01.031.0001.2001.3.1.90.11.01.

Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2002.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), aos 27 de fevereiro de 2002


Edson Batista Medeiros
Presidente em exercício